



PORTARIA Nº 179-A/2024

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar **Licença por motivo de doença de pessoa da família**, por um período de 90 (noventa) dias, de 17 de Setembro de 2024 a 15 de Dezembro de 2024, a servidora **ZUILA SOARES ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 17 de Setembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES